



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 541/2019**  
**DE 22 DE MAIO DE 2019**

*Autoriza o Prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos, máquinas equipamentos e materiais) que no momento estão inservíveis e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.-** Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos, máquinas e materiais:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 - ANO/MODELO: 2014/2014 - PLACA: QFG 0317 – CHASSI: 9BD265122E9006410 – RENAVAM: 1285149715 – COR: BRANCA
02	RENAULT/MASTER AMB RONTAN - ANO/MODELO: 2010/2010 - PLACA: NQF 6284 – CHASSI: 93YADCUH6AJ452549 – RENAVAM: 331928787 – COR: BRANCA
03	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OEG 5360 – CHASSI: 93PB58M1MDC044483 – RENAVAM: 507601300 – COR: AMARELA
04	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - ANO/MODELO: 2012/2013 - PLACA: OEG 7900 – CHASSI: 93PB58M1MDC044485 – RENAVAM: 508634490 – COR: AMARELA
05	TRATOR DE PNEUS, MARCA: MASSEY FERGUSON 275, 4X2

06	TRATOR DE PNEUS, MARCA: NEW HOLLAND TL 75 E, 4X4
07	TRATOR DE PNEUS, MARCA: JOHN DEERE 5075E, 4X2
08	GRADE ARADORA 14 DISCOS – MARCA: TATU
09	GRADE ARADORA 16 DISCOS – MARCA: BALDAN
10	CARROÇÃO DE TRATOR 2 EIXOS
11	CARROÇÃO DE TRATOR 1 EIXO
12	SCRAPER
13	BUDOSE PARA TRATOR
14	SUCATA FERROSA (TANQUE PIPA, COR: AMARELA)
15	SUCATA FERROSA (TANQUE PIPA, COR: AZUL)
16	SUCATA FERROSA (LAMINA TRAZEIRA DE TRATOR)
17	SUCATA FERROSA (CARROÇÃO DE TRATOR)

**Art. 2º.** Os valores arrecadados com os bens alienados serão destinados exclusivamente nas obras de urbanização de logradouros públicos e pavimentação de ruas do Município, sendo vedada a autorização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

**Art. 3º** O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito de Lagoa de Dentro - PB, em 22 de maio de 2019.

  
**Fabiano Pedro da Silva**  
Prefeito Constitucional